



# Câmara Municipal de Caieiras

1237

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 376/89

AS COMISSÕES DE:

*Justiça e Finanças*

S. S. em 26/9/89

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E FIXAÇÃO DE NÚMERO DE SEUS INTEGRANTES, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE INSTALAÇÃO SOLENE DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS.

APPROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S. S. em 26/9/89

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras, autorizada a nomear a COMISSÃO DE VEREADORES que representará o Legislativo no CONGRESSO NACIONAL DE INSTALAÇÃO SOLENE DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS, a realizar-se nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 1.989, no Hotel Nacional, no Estado do Rio de Janeiro-RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que trata este Artigo, será constituída de 13 (treze) Vereadores, os seguintes:

- AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES; APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS; BENEDITO PEREIRA PIO; ÍTALO AGUSTINELLI NETO; JOSÉ SOARES; MANOEL SALES DA SILVA; MARIA JOSÉ DE MELO MANZANARES; MILTON VALBUZA SILVEIRA; NELSON URTADO; NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA; OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA; SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI; e, VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das dotações-orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 25 de setembro de 1.989.

- APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS -

Presidente

- ÍTALO AGUSTINELLI NETO -

1º Secretário

- ANTONIO ROMERO POLLON -

2º Secretário